

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.859/0001-05, com sede na RUA JOSE CAMILO BEZERRA, SN, CENTRO, CEP: 59.490-00, IELMO MARINHO/RN, representado pelo Presidente o SR. Junior Nunes Cabral, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA, MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.871.909/0001-80, com sede na TV CLAUDIO LEOCADIO DA SILVA, nº. 10, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN, representada por MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 007/2023 com início em 05 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA (SITE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026 Até 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ielmo Marinho/RN, em 30 de dezembro de 2025.

Junior Nunes Cabral  
CPF: 008.788.914-55  
Presidente da CMIM/RN  
Contratante

MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA  
CNPJ: 18.871.909/0001-80.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 87255775